

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|
| <b>1. LAVRATURA</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>TN/CSB/0088/2014</b> |          |
| Local:                                                               | Fortaleza-CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data:                   | 20/03/14 |
| <b>2. ENTIDADE REGULADORA</b>                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| Nome:                                                                | ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |          |
| Endereço:                                                            | Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |          |
| <b>3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| Nome:                                                                | Márcio Gomes Rebello Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |          |
| Cargo/Função:                                                        | Analista de Regulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Matrícula               | 108-1-2  |
| Assinatura:                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| <b>4. AGENTE AUTUADO</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| Nome:                                                                | Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |          |
| Qualificação:                                                        | Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| Endereço:                                                            | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |          |
| <b>5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| Prazo e local para acolhimento da manifestação:                      | O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE. |                         |          |
| Nome:                                                                | Alceu de Castro Galvão Júnior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |          |
| Cargo/Função:                                                        | Coordenador de Saneamento Básico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |          |
| <b>6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| Distrito Capuan do Município de Caucaia                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                         |          |
| Recebi em:                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Assinatura:             |          |

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0021/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0015/2014**

**RECOMENDAÇÕES**

R1 – A CAGECE deve providenciar a Licença de Operação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE para a ETA de Capuan.